



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº /2023

EMENTA: Altera o Artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica, criando a Comissão Permanente de Defesa do Idoso, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 106 do Regimento Interno,

APROVA:

Art.1º Fica incluído o Inciso XVI no artigo 47 do Regimento Interno, acrescentando a seguinte Comissão Permanente.

Art. 47

XVI – Comissão de Defesa da Pessoa Idosa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Plenário Vicente Santório, em 05 de dezembro de 2023.

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)
VEREADOR (PSB) / PRESIDENTE
COMISSÃO DE DIREITO DA MULHER**

**NETINHO
VEREADOR DC/ SECRETÁRIO
COMISSÃO DE DIREITO DA MULHER**

**EDGAR DO ESPORTE
VEREADOR UB / RELATOR
COMISSÃO DE DIREITO DA MULHER**

**JUQUINHA
VEREADOR PMN / SUPLENTE
COMISSÃO DE DIREITO DA MULHER**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA**

JUSTIFICATIVA

O principal objetivo da Comissão é garantir as políticas municipais para as pessoas idosas do município de Cariacica, de forma especial com a garantia de respeito ao princípio da absoluta prioridade, previsto no Estatuto da Pessoa Idosa.

Plenário Vicente Santório, em 05 de dezembro de 2023.

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)
VEREADOR (PSB) / PRESIDENTE COMISSÃO DE DIREITO DA MULHER**

**NETINHO
VEREADOR (DC) / SECRETÁRIO
COMISSÃO DE DIREITO DA MULHER**

**EDGAR DO ESPORTE
VEREADOR (UB) / RELATOR
COMISSÃO DE DIREITO DA MULHER**

**JUQUINHA
VEREADOR (PMN) / SUPLENTE
COMISSÃO DE DIREITO DA MULHER**

